



PORTARIA DIRICBIM Nº 93, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Sobre a constituição da Comissão Eleitoral para conduzir os trabalhos das eleições/consulta eleitoral no âmbito do Instituto de Ciências Biomédicas (ICBIM).

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 24 do Resolução Nº 10/2017, do conselho universitário, e

CONSIDERANDO o Capítulo II - da Eleição de Diretor, Coordenadores e Representantes - do Regimento Interno do ICBIM;

CONSIDERANDO deliberação assentada na 9ª Reunião Ordinária do Conselho do ICBIM, em 12 de novembro de 2024 (5877673);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23117.076421/2024-85 e do processo nº 23117.006958/2025-69.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir e nomear os membros para compor a Comissão Eleitoral a qual ficará responsável pela Consulta Eleitoral Eletrônica e Remota junto à comunidade do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade Federal de Uberlândia, visando subsidiar a elaboração da lista tríplice para a escolha do(a) Diretor(a) do ICBIM, gestão 2025-2029, e as eleições para Coordenador(a) do curso de Graduação em Biomedicina (2025-2027), Coordenador do Programa de Pós-graduação em Biologia Celular e Estrutural Aplicadas (2025-2027), Coordenador (a) do Programa de Pós-graduação em Imunologia e Parasitologia Aplicadas (2025-2027), Coordenador(a) de Extensão (2025-2027); representantes docentes, discentes e de técnicos administrativos nos respectivos colegiados; bem como representantes dos técnicos administrativos e representantes dos discentes no Conselho do Instituto de Ciências Biomédicas, sendo eles(as): Técnica **Isabella Silva Cassimiro** (Presidente); Prof. **Sidney Ruocco Júnior**; Prof.ª **Vanessa Neves de Oliveira**; o Técnico **Murilo Silva Monteiro** e os Discente **Lucas Andrade de Sousa**; Discente **Igor Gomes Galas**. Como suplentes: Prof.ª Neide Maria Silva; Técnica Ingrid Souza Vieira da Silva e o Discente Eduardo Rizziere Silve.

Art. 2º Determinar que a Comissão Especial desenvolva seus trabalhos nos termos da RESOLUÇÃO CONICBIM Nº 25, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025 (6099903) e da RESOLUÇÃO CONICBIM Nº 26, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025 (6141282), e demais legislações pertinentes.

Art. 3º O membro Murilo Silva Monteiro irá iniciar os trabalhos na

referida comissão, após o retorno de suas férias.

Art. 4º A Comissão será automaticamente extinta após o encerramento do processo eleitoral, apresentação da(s) ata(s) e o relatório final do processo eleitoral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revogam-se as disposições contrárias.

JOSÉ ANTÔNIO GALO

Diretor do ICBIM

Portaria de Pessoal UFU Nº 1785, de 04 de maio de 2021



Documento assinado eletronicamente por **José Antonio Galo, Diretor(a)**, em 28/02/2025, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6141859** e o código CRC **66F7C670**.

Referência: Processo nº 23117.076421/2024-85

SEI nº 6141859